



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 678/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.443/2017
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS**

Revoga a Lei nº 8.691/2008, que reconheceu de Utilidade Pública Estadual, a Fundação Luiz Antonio Bezerra – FLAB, localizada no Município de Cajazeiras, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei nº 8.691/2008, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 14 de novembro de 2008, que reconheceu de Utilidade Pública Estadual, a Fundação Luiz Antonio Bezerra – FLAB, localizada no Município de Cajazeiras, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.296.083/0001-10.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 28 de setembro de 2017.

GERVÁSIO MAIA

Presidente